

**PORTARIA Nº 244, de 13 de Março de 2025.**

*“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando** o **OFICIO/SEA Nº 221/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revogar**, a partir do dia **01 de março de 2025**, a Portaria Nº 379 de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 1597 de 12 de junho de 2024, ao qual trata da concessão de carga horaria excedente da servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
06	Angra Regina Alves Teles	16560	Professora	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-846852-14032025153706**